



REGULAMENTO OLIVEIRA DE FRADES BASS CHALLENGE - 2022

INSCRIÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1. O **Oliveira de Frades Bass Challenge 2022** é uma Prova de Pesca Embarcada ao Achigá a realizar pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades, com o apoio do Município de Oliveira de Frades e da Junta da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. A data da prova é 24-09-2022, e o local é a Barragem de Ribeiradio, com início na rampa de Sejães.

1.1 O presente Regulamento pretende uniformizar a prova, pelo que o preço da inscrição será de 30 euros por pescador.

1.2 O preço total da equipa será de 60 euros sendo a equipa formada por dois pescadores por embarcação.

2. As inscrições para a prova deverão ser realizadas junto da entidade organizadora da mesma até ao dia 03-09-2022 através dos seguintes contactos 919 571 840 / 918447464.

REGRAS GERAIS

3. A prova será efetuada de barco, composto por uma equipa de um ou dois pescadores.

4.1 Esta equipa poderá indicar à Organização um suplente (aquando da inscrição na prova).

3.2 O limite de inscrições é de 25 barcos, este limite é definido por ordem de inscrição. Este nº limite de inscrições poderá ser alvo de alterações, caso a Organização assim o entenda.

3.3. Em ação de pesca, cada pescador só poderá usar uma cana e um carreto, podendo ter quantas quiser prontas para usar, sendo obrigatório o uso de isco artificial, em qualquer das suas versões, exceção ao uso dos iscos artificiais denominados "Alabama" que serão proibidos.

3.4. Autoriza-se igualmente o uso de Sonar e GPS para a localização do peixe e reconhecimento da Albufeira.

3.5. Os participantes poderão ser ajudados nas tarefas de carga e descarga das canas e do material para a competição. Ficam excluídos desta ação de ajuda, os sacos com as capturas, que só poderão ser manipulados pelos próprios desportistas.

4. A prova será composta por um dia, com um tempo de duração de 8 horas.

4.1. O somatório dos 5 melhores exemplares determinará o vencedor da prova, ou seja, a equipa que no final do dia tiver mais peso será a vencedora.

5. Consideram-se válidas as capturas vivas pertencentes à espécie "Micrópteros Salmoides" (Achigá) que alcancem um comprimento mínimo de 25 cm.

5.1. A pesagem será efetuada sempre com balança aferida da Organização.

5.2. As capturas deverão apresentar-se vivas à pesagem. Para isso deverão conservar-se na embarcação em viveiros oxigenados, ou por qualquer outro método adequado para o efeito, até ao momento da pesagem.

5.3. A apresentação à pesagem de exemplares sem a medida mínima ou exemplares mortos será penalizada com o desconto do respetivo peso, no peso dos exemplares vivos com peso regulamentado.

5.4. Não haverá lugar a pesagens intermédias, ou seja, não é permitido efetuar pesagens no decorrer da prova.

6. O limite máximo de peixes capturados por tripulação e presentes à pesagem por prova é de 5 exemplares.

6.1. O limite de peixes também afeta a conservação e/ou transporte das capturas. Quando uma tripulação alcançar o limite máximo, poderá seguir em competição, mas a captura de um 6º exemplar implica a libertação imediata de um deles e assim sucessivamente à medida que vá conseguindo novas capturas.

6.2. Não é permitido transportar capturas que não sejam válidas.

6.3. As capturas deverão chegar à pesagem a bordo dos próprios barcos.

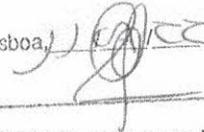
6.4. Qualquer outro procedimento implicará a desclassificação da prova.

7. Por motivos de segurança, em ação de pesca, cada embarcação não poderá transportar mais do que 2 pessoas.

7.1 A distância mínima a manter em ação de pesca entre as embarcações é de 100 metros em linha reta.

8. É obrigatório o uso de motores de combustão interna a 4 tempos.

9. A organização definirá uma "zona de velocidade reduzida" marcada por uma ou mais boias.



10. Fora da "zona de velocidade reduzida", sempre que um barco navegar com o motor de combustão interna ligado, é obrigatório o uso de colete salva-vidas e do dispositivo conta-corrente (se este estiver instalado).
11. No interior da "zona de velocidade reduzida" as embarcações terão de se deslocar a uma velocidade reduzida sem produzir ondulação sob pena de desclassificação na prova em curso.
 - 11.1. A condução da embarcação, quando esta navegue com o motor de explosão, só poderá ser realizada por quem seja possuidor da autorização ou título de acordo com o barco que vai tripular.
12. Será proibido pescar no interior da "zona de velocidade reduzida".
13. No final da prova, as tripulações terão de passar pela equipa de controlo, a quem comunicam a sua chegada, e dirigem-se imediatamente ao local de acostagem, assinalado com a indicação "PESAGEM", onde, encostado o barco, um dos tripulantes seguirá para a pesagem, levando consigo a ficha respetiva, enquanto o outro levará o barco para fora desse local. Durante o trajeto até ao local da pesagem os barcos das equipas não podem encontrar-se sob pena de desclassificação.
14. Os concorrentes que chegarem ao posto de controlo com atraso sobre a hora prevista de chegada serão penalizados em 500 gramas por minuto.
15. Um atraso superior a 10 (dez) minutos implica a desclassificação na prova.
16. Recomenda-se aos concorrentes que apresentarem peixe, que prestem atenção à respetiva pesagem, finda a qual deverão assinar a correspondente ficha.
17. Os peixes serão transportados, dos barcos para o local da pesagem, em sacos fornecidos pela organização ou por sacos próprios.
 - 17.1. É da responsabilidade dos concorrentes a manutenção do peixe vivo, de modo a poder ser libertado em boas condições de sobrevivência.
18. Todo o peixe capturado é propriedade da organização.
19. O sorteio de saída dos barcos e a prestação de informações referentes à prova será realizado em briefing para o efeito a ter lugar no início de cada prova e ou até 24 horas antes do início da prova.
20. O número de tripulações inscritas na Prova e/ou as condições do local da partida poderão determinar que a saída dos barcos se faça em 2 ou mais grupos (voos), separados por intervalos de 2 minutos, 4 minutos ou 5 minutos.
 - 20.1. A partida das embarcações será dada por um Júri da prova localizado num barco da Organização ou num ancoradouro, não podendo as embarcações ultrapassar a boia que delimita o final da "zona de velocidade reduzida" antes do sinal do Júri da prova.
 - 20.2. A hora de chegada de cada um dos grupos acima referidos será calculada de modo a que cada um deles tenha um tempo de duração mínimo de 8 horas.
 - 20.3. À chegada cada embarcação deverá controlar junto do barco do Júri, identificando o seu número de prova e nº de capturas antes de dirigir ao cais de desembarque. O não cumprimento desta norma implica a penalização de 200 gramas na prova.
21. Todas as embarcações estão obrigadas, após o controlo de chegada, a dirigirem-se ao cais de desembarque.
 - 21.1 Todas as equipas que não tenham realizado qualquer captura, têm obrigatoriamente que entregar a ficha, no final da prova junto dos responsáveis da pesagem, assinando a mesma, com peso zero.
22. A Organização poderá decidir atrasar a hora de saída, ou encurtar a sua duração, em consequência de condições atmosféricas adversas ou outras razões.
23. Os concorrentes são responsáveis pelo lixo que produzam, pelo que se sugere o uso de recipientes onde guardá-lo.
24. Atitudes nocivas ao meio ambiente implicará a desclassificação na prova.
25. O Júri de Prova é o órgão máximo e decisor na competição. Será constituído por 3 elementos da Organização.
 - 25.1. O Júri da prova pode optar por colocar um elemento de fiscalização, um operador de imagem, uma mini câmara, ou outro aparelho de controlo estipulado pela organização no interior das embarcações que entenda. O não cumprimento da norma atrás estabelecida implica a desclassificação da prova.
 - 25.2 É da responsabilidade da Organização contratar 5 fiscais, para pertencerem ao Staff da Prova, nomeadamente como fiscais embarcados, assegurando assim a existência mínima de 10 fiscais na prova.
 - 25.3 É proibido qualquer tipo de comunicação entre fiscais e ou fiscais e outras equipas em competição, sob pena da equipa recetora dessas informações poder ser desclassificada da

Lisboa, 11/07/2011

prova. Sendo os atletas soberanos na possibilidade de limitar as comunicações por telemóvel do fiscal.

25.4 Qualquer ação irregular praticada ou tentada por uma equipa e relatada pelo fiscal ao Júri de prova, será alvo de inquérito por parte do Júri da prova. Devendo este Júri seguir este Regulamento para potenciais sanções a atribuir à referida equipa.

25.5. A Organização da prova colocará também fiscais embarcados e fiscais apeados em sítios estratégicos da Albufeira, com o objetivo de fiscalizar todas as ações dos participantes.

25.6. No caso de surgirem casos omissos nos regulamentos, ou litígios na competição, para deliberar sobre estes assuntos, este júri poderá ser ampliado com a inclusão de três elementos, a sortear entre os participantes que, para tal, se mostrem disponíveis.

26. Salvo em caso de emergência grave reconhecida pelo Júri, não será permitido receber ajuda de terra ou de outra embarcação, que não seja da organização, durante a prova. O incumprimento desta norma implicará a desclassificação da prova da/s tripulação/ões envolvidas.

27. As deslocações à margem serão punidas com a desclassificação na prova em que tiverem lugar, salvo em casos de força maior, como tal reconhecidos pelo júri da prova.

28. Não é permitida a pesca ou a navegação nos 5 dias antecedentes à prova.

29. Como regra geral, os participantes devem colocar o barco na água dentro dos horários estipulados pela Organização.

29.1. Nenhuma embarcação pode partir sem ser vistoriada. O não cumprimento desta norma implica desclassificação na prova.

30. As embarcações serão vistoriadas cerca de 40 minutos antes do início previsto da prova. Em caso de atraso na partida, ou ausência da equipa 30 minutos antes do início da prova, um membro da equipa deve pedir a presença de um júri para a vistoriar. Terminada a vistoria, mais nenhum material poderá entrar no barco sem a presença de um membro da Organização;

31. A hora oficial da prova será indicada pelo relógio da Organização, que estará presente no secretariado.

32. Para as melhores equipas haverá prémios, taças e troféus.

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

Luís Carvalho (+351) 918 447 464

Artur Silva (+351) 919 571 840

Tiago Silva (+351) 962 982 055

luismncarvalho@gmail.com

a_florindo@hotmail.com

ttmike.tiago@sapo.pt

